

CNPJ: 46.409.637/0001-37

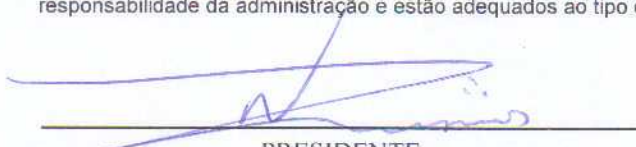
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Balço Patrimonial**

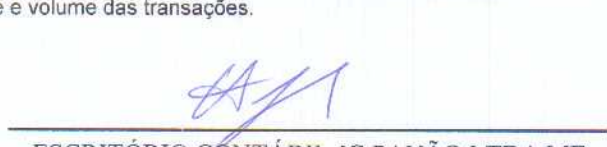
<i>ATIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>
CIRCULANTE	106.517,78	90.607,39	CIRCULANTE	206.330,94	192.310,91
*DISPONIBILIDADES	2.888,33	13.797,11	*OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	44.917,02	47.839,90
CAIXA	41,03	10.949,81	SALÁRIOS A PAGAR	44.917,02	47.839,90
CAIXA (RESERVA DE TROCO P/ EVENTOS)	614,00	614,00	*PROVISÕES TRABALHISTAS	82.475,32	87.810,66
CAIXA (RESERVA P/ EVENTOS)	1.300,65	1.300,65	PROVISÃO DE FÉRIAS	76.366,00	81.306,17
CAIXA (FUNDO DE RESERVA)	932,65	932,65	PROV. ENC. SOC. FGTS S/FÉRIAS	6.109,32	6.504,49
*BANCO CONTA MOVIMENTO	60,00	18.428,90	*OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	21.599,23	14.057,92
BANCO DO BRASIL SA 100.033-0	60,00	18.428,90	INSS A PAGAR	5.702,40	6.312,13
*APLICAÇÕES	63.074,47	27.994,17	FGTS A PAGAR	6.759,22	7.745,79
APLICAÇÃO BANCO BRASIL S/A	21.762,92	5.388,50	PARCELAMENTO INSS	9.137,61	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 100.034-9	2.409,52	6.153,36	*OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	90,66	25,12
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 100.035-7	38.902,03	16.452,31	IRRF S/SERV. TERC. À RECOLHER	16,32	0,00
*ADIANTAMENTOS	741,72	0,00	ISS NA FONTE S/SERV. TERC. À RECOLHER	0,00	25,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	741,72	0,00	ISS À RECOLHER	23,75	0,00
*IMPÓSTOS A RECUPERAR	812,48	812,48	PIS/COFINS/CSLL -FONTE S/ SERV.	50,59	0,00
INSS A RECUPERAR	812,48	812,48	*CONTAS A PAGAR	5.839,55	6.729,88
*OUTROS DIREITOS	38.940,78	29.574,73	L.R. RETIDO NA FONTE A PAGAR	2.071,49	2.707,10
SUBVENÇÃO E AUXÍLIO RECEBIDOS À	38.940,78	29.574,73	ALUGUEL À PAGAR	3.768,06	4.022,78
NÃO CIRCULANTE	49.563,86	46.674,89	*OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.409,16	35.847,43
*IMÓBILIZADO	49.563,86	46.674,89	SUBVENÇÃO RECEBIDA A DEVOLVER	12.468,38	6.272,70
ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES	17.285,45	17.285,45	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À APLICAR	38.940,78	29.574,73
PRÉDIO POLIVALENTE	4.890,00	4.890,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(50.249,30)	(55.028,63)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.425,19	31.876,87	*RESULTADOS SOCIAIS	(50.249,30)	(55.028,63)
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	9.792,01	9.792,01	DEFICIT ACUMULADO	(50.249,30)	(55.028,63)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.828,79)	(17.169,44)			
TOTAL DO ATIVO:	156.081,64	137.282,28	TOTAL DO PASSIVO:	156.081,64	137.282,28

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.

Ressaltando para todos os fins jurídicos, legais e societários que a responsabilidade do Contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico dos lançamentos contábeis, fiscais e outros, vez que reconhecidamente desenvolveu os seus trabalhos técnicos com elementos, dados, documentos, comprovantes e levantamento de estoques fornecidos única e exclusivamente pela empresa e/ou entidade, através de seus responsáveis e/ou dirigentes que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, que declaram neste ato a sua exatidão e veracidade uma vez que os controles internos adotados pela entidade e/ou empresa são da responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume das transações.



PRESIDENTE  
NELSON POMBALINO JUNIOR  
CPF: 616.931.979-87



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME  
CAIO CESAR DE CAMPOS  
CT CRC: 1SP291953/O-0

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração do Resultado do Período**

<b>RECEITA</b>	
Subvenções - Assistência Social	1.154.380,04 C
Subvenção Municipal - Social	1.112.726,41 C
Repasse Federal - Social	28.166,76 C
Repasse Judiciário - Social	13.486,87 C
Doações e Contribuições - Social	34.343,15 C
Taxa de Manutenção dos Associados-Social	11.987,00 C
Rendas c/ Bazar e Eventos Benef.-Social	16.032,65 C
Doações e Contribuições - Social	6.323,50 C
Outras Receitas - Social	224.162,68 C
Isenção do INSS Patronal - Social	213.725,62 C
Isenção do PIS Folha Pagamento - Social	7.974,83 C
Outras Receitas - Social	2.462,23 C
Deduções da Receita Bruta - Social	6.272,70 D
Devolução de Subvenção Recebida-Social	6.272,70 D
<b>DESPESAS</b>	
Despesas c/ Pessoal - Social	1.149.801,74 D
Salários - Social	670.411,48 D
Provisão de 13º Salário - Social	59.094,84 D
Provisão de Férias - Social	76.885,92 D
Inss Patronal - Social	213.725,62 D
FGTS Empregados - Social	54.691,32 D
PIS - Folha de Pagamento-Social	7.974,83 D
Enc Socias-FGTS s/13º Salário-Social	4.783,17 D
Enc. Sociais - FGTS s/ Férias - Social	5.799,18 D
Assistência Médica - Social	2.592,10 D
Indenizações Trabalhistas-Social	11.241,14 D
Despesas c/ Cesta Básica-Social	42.602,14 D
Despesas Administrativas - Social	95.799,17 D
Água e Esgoto - Social	1.293,25 D
Energia Elétrica - Social	12.026,49 D
Telefones e Correios - Social	5.755,80 D
Contabilidade - Social	10.980,00 D
Aluguel - Social	47.254,48 D
Despesas c/ Depreciação - Social	6.340,65 D
Gastos c/ Cartórios de Registro-Social	36,50 D
Honorários Advocatícios-Social	12.112,00 D
Despesas Com Consumos Diversos-Social	118.500,36 D
Material de Escritório/Secretaria-Social	9.718,94 D
Material de Limpeza e Higiene-Social	16.529,04 D
Material de Informática - Social	5.640,74 D
Gêneros Alimentícios - Social	70.079,22 D
Gastos c/ Uniformes - Social	119,40 D
Material de Consumo-Social	16.413,02 D
Demais Despesas Associadas àsAtiv.Social	41.747,54 D
Despesas de Conservação e Manutenção-Soc	17.502,22 D
Doações Diversas - Social	145,00 D
Doações Mat. Higiene/Medicamentos-Social	11.460,77 D
Despesas com Eventos Beneficentes-Social	1.140,00 D
Gastos c/ Exames/Fisioterapia-Social	2.840,95 D
Gastos c/ Consulta Médica - Social	1.100,00 D
Gastos c/ Viagens-Social	7.512,93 D

-----

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração do Resultado do Período**

Fretes e Carretos - Social	45,67 D
<b>Despesas Tributárias - Social</b>	<b>211,89 D</b>
Impostos Municipais - Social	3,60 D
Impostos e Taxas - Social	65,13 D
Multas Indedutíveis - Social	143,16 D
<b>Despesas Financeiras - Social</b>	<b>6.471,95 D</b>
Despesas Bancárias - Social	4.708,35 D
Juros Passivos - Social	1.412,14 D
Despesas c/ IRRF s/ Aplicações -Social	156,45 D
Despesas c/ IOF - Social	195,01 D
<b>Receitas Financeiras - Social</b>	<b>1.140,15 C</b>
Descontos Obtidos-Social	20,62 C
Receitas c/Aplic. Financ/Poupança-Social	1.119,53 C
<b>= Déficit</b>	<b>4.779,33 D</b>

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.



PRESIDENTE  
NELSON POMBALINO JUNIOR  
CPF: 616.931.979-87



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME  
CAIO CESAR DE CAMPOS  
CT CRC: 1SP291953/O-0

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Carta de Responsabilidade da Administração

Ao  
Escritório Contábil J C Pavão Ltda Me - Pedreira.SP  
Prezado(s) Senhore(s)

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa e/ou entidade SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA, CNPJ n. 46.409.637/0001-37, que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, fiscais e obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdência são fidedignas e que devemos manter em boa guarda e conservação, nos seus respectivos arquivos internos e pelos prazos legais, todos os documentos, informes e demais elementos que serviram de base para todos fatos/lançamentos contábeis, fiscais, tributários e outros utilizados nas respectivas escriturações por parte do profissional (a quem totalmente isenta destes arquivos), comprometendo-se também se necessário for, exibi-los aos órgãos públicos, sócios e demais interessados legais.


Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa e/ou entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume das transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação e suporte adequados, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, e que nosso TI mantém-se informado e atualizado com a dinâmica da legislação principal e acessória;
- (f) Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis, fiscais e outras, ou que as afetam até a data desta declaração ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa e/ou entidade.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis (principalmente da lei nº 9.613, alterada pela Lei nº 12.683/12 - "Lei de Lavagem de Dinheiro"), normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas ou obrigar quaisquer outras informações aos órgãos competentes (coaf e demais).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
da Empresa SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA  
NELSON POMBALINO JUNIOR

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos para os devidos fins que a associação SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.409.637/0001-37, apresenta todas as suas informações financeiras em conformidade com a legislação, garantindo a lisura e a veracidade dos documentos encaminhados, sendo de rigor apontar, a título de Notas Explicativas, as seguintes considerações:

## I - Contexto Operacional da Entidade

## Nota 01

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA - SOS, constituída em 06 de Fevereiro de 1973, é um associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou reserva, com duração por tempo indeterminado, tem como nome fantasia Casa de Acolhimento Lar Doce Lar de Pedreira, a qual irá assegurar todas as legislações pertinentes ao objeto de alta complexidade, Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade: A) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com sede e foro no município e comarca de Pedreira/SP, na Rua Manoel João Ferreira, 84 - Jardim São Pedro, CEP: 13.920-000 inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 46.409.637/0001-37, que tem sua finalidade descrita em seu Artigo 2º e parágrafos de seu Estatuto Social:

Artigo 2º - O Serviços de Obras Sociais de Pedreira - SOS tem por finalidade, sem distinção de cor, raça, sexo e credo político e religioso:

- a-) promover a assistência social e a integração das crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo, a fim de que possa ter acesso aos direitos sociais;
- b-) fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- c-) planejar e executar ações de assistência social que atendam as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- IV-) promover a proteção à família e indivíduos através de ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração a vida social e comunitária, inclusive e com isso também combatendo a falsa mendicância;

Parágrafo Primeiro - Com o fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá:

- I. Promover a educação social, projetos educacionais, abrigamento especializado, proteção e cuidados de saúde, alimentação e higiene;
- II. Manter programas de enfrentamento a pobreza em parceria com o Poder Público e/ou outras entidades beneficentes públicas ou privadas;
- III. Criar, desenvolver, e manter departamentos e filiais, quando necessário for;
- IV. Estudar, planejar e executar programas e projetos, que visem à solução dos problemas Sociais;
- V. Planejar e executar cursos de capacitação e geração de trabalho e renda;
- VI. Organizar e manter nas dependências atividade que se fizerem necessárias, regidas por regulamentos específicos aprovados pela Diretoria Executiva;
- VII. Manter relacionamentos com entidades particulares ou estatais, nacionais ou internacionais para trocas experiências e orientações, com o objetivo de receber recursos para alcançar seus fins;
- VIII. Promover reuniões e encontros junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para melhor alcançar seus objetivos e;
- IX. Assinar convênios, contratos e termos de colaboração ou fomento com órgãos públicos e privados para atendimento de seus fins.

Parágrafo Segundo - Como fontes de recursos propõem o Serviço de Obras Sociais de Pedreira - SOS: promover campanhas financeiras de âmbito municipal; incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento dos assistidos; promover parcerias com os diversos setores de atividades; conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios e subvenções de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados; outras rendas tais como juros de depósitos e aplicações bancárias e demais aqui não especificados;

## II - Apresentação das Demonstrações

## Nota 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação vigente e observando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade. A interpretação utilizada é a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 Entidade sem Finalidade de Lucros).

## III - Resumo das Práticas Contábeis e Estimativas

## Nota 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

## Nota 04

Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais e/ou originais.

## Nota 05

O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à correção monetária dos Balanços em exercícios anteriores e a Depreciação foi aplicada de forma linear, de acordo com a estimativa de vida útil dos bens.

## Nota 06

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Notas Explicativas**

O Patrimônio Social é composto pelo déficit Acumulado no valor de R\$ 55.028,63, resultado do déficit acumulado de exercícios anteriores no importe R\$ 50.249,30 e déficit do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.779,33.

**Nota 07**

As receitas e despesas da entidade são apuradas pelo regime de competência. As doações e subvenções foram reconhecidas no resultado conforme disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. Os registros contábeis das gratuidades foram segregados de acordo com a Resolução CFC n.º 1.409/12 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

**Nota 08**

O total de Recursos recebidos como Doações de pessoas físicas/jurídicas e outras rendas foram no total de R\$ 36.805,38.

**Nota 09**

Os totais das Subvenções Municipais recebidas no ano de 2021 foram de R\$ 1.112.726,41, e as Aplicações destes recursos no montante de R\$ 1.106.453,71; a diferença positiva de R\$ 6.272,70 não aplicada no exercício de 2021 será devolvida no exercício de 2022 (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenção Recebida à Devolver). Os valores recebidos à título de Repasse Federal no ano de 2021 foram de R\$ 28.166,76, somados ao saldo à aplicar no final de 2020 R\$ 38.940,78, totalizando o valor de R\$ 67.107,54 a ser aplicado. As aplicações dos recursos recebidos no exercício de 2021 foram no montante de R\$ 51.019,68; a diferença positiva de R\$ 16.087,86 não aplicada no exercício de 2021 será aplicada no exercício de 2022 (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenções e Auxílios à Aplicar). Os valores recebidos a título de Repasse Judiciário no ano de 2021 foram de R\$ 13.486,87 a ser aplicado no exercício de 2022. (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenções e Auxílios à Aplicar".

**Nota 10**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**Nota 11**

A Atividade de Assistência social concedeu gratuidades e/ou Auxílios à comunidade carente e estão registradas segregadamente no grupo de contas "Despesas Atividade Assistência Social".

**Nota 12**

A isenção das Contribuições Previdenciárias usufruídas no ano de 2021 foi composta dos seguintes valores: Cota Patrimonial/INSS + Terceiros: R\$ 213.725,62. A isenção da Contribuição de Pis s/Folha de Pagamento no ano de 2021 foi de R\$ 7.974,83.

**IV - Satisfação dos Requisitos para o Gozo de Imunidade Tributária****Nota 13**

Foram cumpridos, no período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, os requisitos previstos no artigo 14, incisos I a III, da Lei nº 5.172/1966 e os previstos no artigo 29, incisos I a VIII, da Lei nº 12.101/2009:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

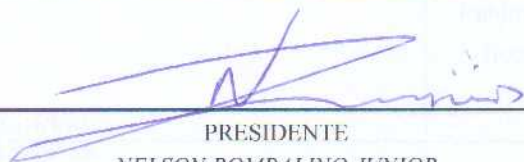
- I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.

CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas



---

PRESIDENTE  
NELSON POMBALINO JUNIOR  
CPF: 616.931.979-87



---

ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME  
CAIO CESAR DE CAMPOS  
CT CRC: 1SP291953/O-0

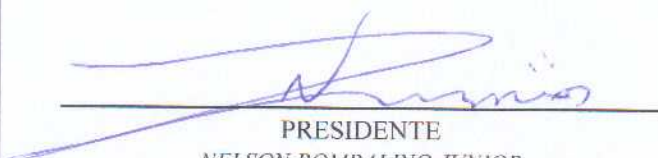
CNPJ: 46.409.637/0001-37


Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	(50.249,30)	(50.249,30)
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(4.779,33)	(4.779,33)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	(55.028,63)	(55.028,63)

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE  
 NELSON POMBALINO JUNIOR  
 CPF: 616.931.979-87

  
 \_\_\_\_\_  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME  
 CAIO CESAR DE CAMPOS  
 CT CRC: 1SP291953/O-0



**DFC Terceiro Setor**

Modo Indireto

**Fluxo de Caixa Originados de:**

Valores em R\$

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Déficit do Período	4.779,33 C
Ajustes por:	
(+) Depreciação	6.340,65 D
(+) Amortização	0,00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00 C
<b>Superávit Ajustado</b>	<b>1.561,32 D</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	
Mensalidades de Terceiros	0,00 C
Atendimentos Realizados	0,00 C
Adiantamentos a Empregados	0,00 C
Adiantamentos a Fornecedores	741,72 D
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00 C
Tributos a Recuperar	0,00 C
Despesas Antecipadas	0,00 D
Outros Valores a Receber	9.366,05 D
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	
Fornecedores de bens e serviços	0,00 C
Obrigações com Empregados	8.258,22 D
Obrigações Tributárias	6.971,24 C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00 C
Recursos de Projetos em Execução	0,00 C
Recursos de Convênios em Execução	0,00 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00 C
Outras Obrigações a Pagar	15.307,01 C
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>2.350,94 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	3.451,68 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>3.451,68 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.802,62 C</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período</b>	<b>66.022,80 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>60.220,18 D</b>

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.



**PRESIDENTE**  
NELSON POMBALINO JUNIOR  
CPF: 616.931.979-87

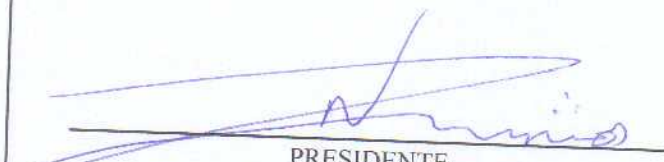


**ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME**  
CAIO CESAR DE CAMPOS  
CT CRC: 1SP291953/O-0

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

DESCRIÇÃO		2021	2020
		VALOR	VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício <i>Déficit</i>	50.249,30	106.119,22
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00	0,00
	Reservas de Contingência	0,00	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício <i>Déficit</i>	4.779,33	55.869,92
(-)	Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
=	Déficit acumulado <i>Déficit</i>	55.028,63	50.249,30

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2021.

  
 PRESIDENTE  
 NELSON POMBALINO JUNIOR  
 CPF: 616.931.979-87

  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME  
 CAIO CESAR DE CAMPOS  
 CT CRC: 1SP291953/O-0